




PORTARIA Nº 139/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ BARROS FILHO** do cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 05 de maio de 2020.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional